



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 29/2022/DG – Manaus, 3 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNJ n. 313/2020, o ATO CONJUNTO CSJT. GP.VP e CGJT. Nº 001/2020 e o ATO TRT 11ª REGIÃO 16/2020;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho, com a ciência da respectiva chefia, anexado ao DP n. 2078/2021;

CONSIDERANDO que foram juntados aos autos a renovação da Habilitação para Teletrabalho às fls. 67/68, e o Plano de Trabalho às fls. 69/70, por força do disposto no art. 2º, § 1º, “c”, da Resolução Administrativa TRT11 nº 042/2017, e

CONSIDERANDO que o requerente preenche todos os requisitos estabelecidos nas Resoluções CNJ Nº 227/2016, CSJT Nº 151/2015 e TRT Nº 042/2017, assim como da declaração do requerendo de que possui estrutura física adequada, elaboração de plano de trabalho e indicação da Diretora da Divisão de Licitação e Contratos à fl. 71, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 044/2022/DG, datada de 12.3.2021 à fl. 11 (DP-2078/2021) foi autorizado por esta Diretoria-Geral a realização do teletrabalho à servidora **DANIELLE FERREIRA DE SALES BARBOSA** no período de 1º/3/2021 a 1º/3/2022 ou até ulterior deliberação,

**R E S O L V E**

art.1º **AUTORIZAR** a renovação da Habilitação para o Teletrabalho integral no âmbito deste Egrégio Tribunal à servidora **DANIELLE FERREIRA DE SALES BARBOSA** (Matrícula: 112236) Técnico Judiciário, Administrativa – Classe: A-5, lotada na Seção de Contratos, **a partir de 2/3/2022 a 2/3/2023 ou até ulterior deliberação.**

art. 2º Determinar que seja dado conhecimento à Comissão de Gestão de Teletrabalho, designada pela Portaria nº 58/2021-SGP, conforme regulamenta o art. 3º da Resolução Administrativa 042/2017.

art. 3º Encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas para os devidos registros nos assentamentos funcionais e/ou aplicativo de banco de dados criado para este fim.

art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2/3/2022.

*Assinado eletronicamente*  
Ildfonso Rocha de Souza  
Diretor-Geral do TRT11ª Região.